



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Paraná esq. com a Rua 08 s/n - Bairro Centro - CEP 77700-000 - Guaraí - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Predio

**Certidão N° 44914 / 2023 - PRESIDÊNCIA/1VCRIM GUARAÍ**

Eu, *Ramilly Reis dos Santos de Oliveira*, Diretora de Secretaria desta Cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento formulado pela parte interessada, que, em buscas procedidas nos registros existentes nesta Escrivania, **VERIFIQUEI existir** em nome de WILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, nascido aos 01 de setembro de 1970, natural de Trindade/GO, filho de João Eugênio de Oliveira e Maura Figueiredo de Oliveira, inscrito no CPF de nº547.940.801-15 e RG nº1861478 SP/GO a seguinte AÇÃO PENAL na qual **FIGURA COMO RÉU**:

Ação Penal nº 1.582/03

Data da autuação: 05/09/2003

Número do Inquérito Policial originário: 037/01

Data da instauração do IPL: 21/09/1999

**Situação Processual:** A referida ação penal foi autuada em face da suposta prática do crime tipificado no Art. 180, caput, C/C art.29, do Código Penal. A denúncia foi recebida em 05 de setembro de 2003, sendo em seguida o denunciado citado na comarca de Trindade/GO. Requerida a suspensão condicional do processo e manifestando pelo deferimento o Ministério Público, foi deferido em audiência no dia 15 de setembro de 2004 (fls.79/80). Em 31 de março de 2009 foi proferida sentença DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu nos termos do Arts. 61, caput do CPP e 107, IV c/c ARTS. 109, IV, 114, II e 110, todos do Código Penal e ainda arts.61, caput do CPP c//c 89, § 5º, da Lei nº9.099/95. Em 25 de julho de 2011 a sentença em questão transitou em julgado. Com isso, em 31 de agosto 2011 os autos da ação penal em tela foram baixados.



Documento assinado eletronicamente por **Ramilly Reis dos Santos de Oliveira, Diretora de Secretaria**, em 14/06/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5140196** e o código CRC **95E57560**.